

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 465, DE 06 DE JUNHP DE 2025

EXONERA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 3115/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 06 de junho do corrente ano a servidora **JOSIANE BRUNA VOOS SCHERER**, portadora do RG nº 620.459-7 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 041.334.689-70, do cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor de Educação Infantil – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal